Sintrafarma-ES
Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias, Farmácias e Distribuidoras de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares no Estado do Espírito Santo

CARTA ABERTA AOS TRABALHADORES DA REDE ARPOADOR (SANTA LÚCIA)

Atendendo solicitação o SINTRAFARMA-ES fez notificar a Rede Arpoador a respeito do registro de ponto através do uso de aplicativo, conforme MPT 671/2021.

O SINTRAFARMA-ES fez notificar a empresa aduzindo que o empregado não pode ser obrigado a usar o próprio aparelho celular, devendo a empresa fornecer meio próprio e alternativo ao registro de ponto.

Em resposta a notificação a empresa alegou que o uso do aparelho celular pessoal é facultativo, ou seja, o empregado não está obrigado e não será penalizado caso se recuse a fazê-lo.

Portanto, trabalhador, o SINTRAFARMA-ES orienta que vc NÃO É OBRIGADO A USAR O SEU PRÓPRIO APARELHO CELULAR PARA O REGISTRO DE PONTO e mesmo diante de sua anuência a empresa tem que contribuir financeiramente pelos custos de internet e uso do aparelho.

Não aceite nenhum tipo de imposição unilateral e nem assine nenhum documento sem antes consultar o seu sindicato!!

SINTRAFARMA-ES !!!! Juntos Somos mais Fortes!!!

Sintrafarma-ES
Presidência